

CLIPPING IMPRESSO

30/11/2022



INDICE

1. FOLHA DE SÃO PAULO	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	2 - 3
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. CONVÊNIOS.....	4
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. PRESIDÊNCIA.....	5 - 7
4.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	8
5. O GLOBO	
5.1. INSTITUCIONAL.....	9 - 10

Penduricalho restaurado

Volta do aumento salarial periódico de juízes eleva gastos e desdenha da realidade dos brasileiros

Numa decisão que combinou corporativismo e desprezo pelos limites orçamentários do país, o Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou neste mês o restabelecimento de um benefício salarial para juízes federais extinto há 16 anos.

A regalia atende pelo nome de adicional de tempo de serviço, ou quinquênio, e propiciará a cada cinco anos um aumento automático de 5% no salário dessa categoria que, cumpre lembrar, não só se encontra entre as mais bem remuneradas do serviço público como desfruta de vantagens inacessíveis à maioria dos brasileiros.

Terão direito a mais esse apanágio juízes que ingressaram na carreira até maio de 2006, com direito a receber pagamentos retroativos corrigidos pela inflação.

O retorno do penduricalho, revelado pelo jornal O Estado de S. Paulo, foi proposto pela Associação dos Juízes Federais do Brasil e aprovado por 7 votos a 4.

Contrária à medida, a relatora do caso, Maria Thereza de Assis Moura, argumentou que o Supremo Tribunal Federal já firmara entendimento de que as verbas referentes ao adicional por tempo de serviço foram absorvidas pelo denominado subsídio salarial.

Trata-se de mecanismo criado

em 2006 que estabelece uma cota única para os vencimentos, vedando, com algumas exceções, acréscimos remuneratórios.

Venceu, contudo, a tese de que o regime de subsídio não deveria eliminar o quinquênio, já que esse constituiria um direito adquirido desde o modelo anterior.

A decisão parece ter animado o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que pautou para esta quarta-feira (30) a votação de uma proposta que inscreve o quinquênio na própria Constituição.

A PEC ainda estende a regalia aos procuradores federais, gerando gasto adicional para os cofres públicos estimado em R\$ 3,6 bilhões anuais —valor que pode chegar a inacreditáveis R\$ 10 bilhões se for aplicada a todo o funcionalismo, como propõe uma das emendas.

Tanto a medida do CJF quanto a PEC denotam profundo alheamento da realidade financeira do Estado e das disparidades salariais no país, bem como ignoram os custos já excessivos do Judiciário.

A favor da proposta de emenda, invoca-se a necessidade de se corrigir distorções acumuladas. Tal ajuste, porém, não pode se dar às custas de um retrocesso que só servirá para desordenar ainda mais o controle dos gastos públicos.

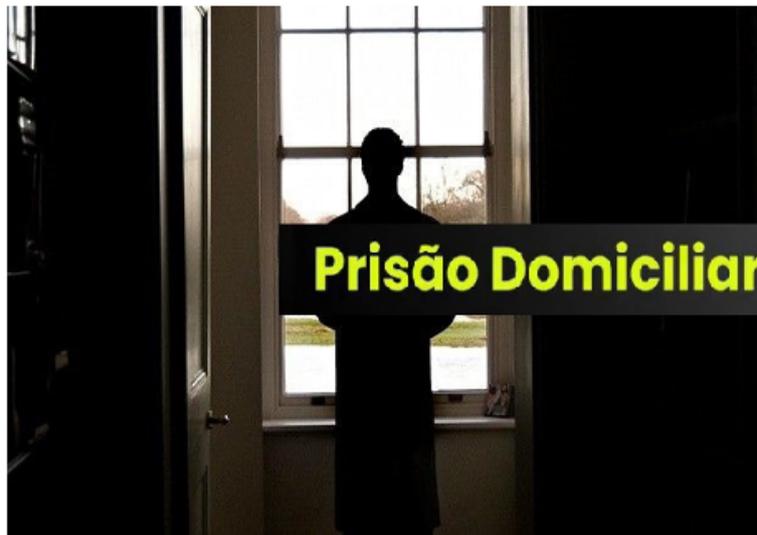
1ª Vara de Execuções Penais de São Luís prorroga prazo de prisões domiciliares

PÁGINA 4

1ª Vara de Execuções Penais de São Luís prorroga prazo de prisões domiciliares

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís lançou a Portaria 18/2022 na qual prorroga, por noventa dias, as prisões domiciliares aos apenados do regime semiaberto da Comarca da Ilha de São Luís incluídos no denominado grupo de risco da infecção do novo coronavírus, a saber, idosos, hipertensos, portadores de diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias ou renais crônicas, portadores de HIV, mulheres grávidas, lactantes, que não tenham sido condenados por crimes previstos por organização criminosa, por lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a administração pública (corrupção, concussão, prevaricação etc), por crimes hediondos ou por crimes de violência doméstica contra a mulher.

Ao publicar a portaria o juiz José de Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís e respondendo pela 1ª VEP, levou em consideração a recente Recomendação 78, do Conselho Nacional de Justiça, direcionada



a tribunais e a magistrados, quanto à adoção de medidas preventivas à propagação da COVID-19, a qual prorroga os termos das Recomendações 62 e 68 daquele mesmo órgão, contudo vedando medidas desencarceradoras a praticantes de determinados tipos penais. O magistrado considerou, ainda, a alta de casos ativos de COVID-19 no Estado do Maranhão, bem como considerou requerimento da Defensoria Pública e do Ministério Público.

“Ficam prorrogadas, os efeitos da portaria anterior, pelo prazo de 90 dias, a partir do dia 29 de novembro de 2022, aos internos e internas do regime se-

miaberto das unidades prisionais da Comarca da Ilha de São Luís que estejam atualmente em cumprimento de trabalho externo (...) Estendo o benefício da prisão domiciliar aos apenados (homens e mulheres) pelo crime de tráfico de drogas, que estejam cumprindo pena no regime semiaberto e exercendo o trabalho externo, mediante o preenchimento dos seguintes critérios objetivos: Seja primário; Inexistente prova de vínculo com organização criminosa e de exercício de atividade criminosa”, destacou o juiz no documento.

PLEITOS ANALISADOS INDIVIDUALMENTE
O benefício da prisão

domiciliar será estendido aos internos e internas do regime semiaberto que não estejam respondendo processo administrativo disciplinar por falta grave e não tenha sido condenados pelos crimes do artigo 288, do CPB (associação criminosa), os da Lei nº 12.850/2013 (crime de organização criminosa), Lei nº 9.613/1998 (lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), contra a administração pública (corrupção, concussão, prevaricação etc.), por crimes hediondos ou crimes de violência doméstica contra a mulher, todos previstos no art. 1º, § 1º, da Recomendação nº 91, do CNJ, devendo este juízo analisar os pleitos individualmente, nesses casos

O juiz determinou o envio de cópia da portaria para a Corregedoria Geral da Justiça, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, aos diretores das unidades prisionais, à APAC de Paço do Lumiar, à Unidade de Monitoramento Carcerário, ao Conselho Penitenciário, ao Ministério Público Estadual e à Ordem dos Advogados do Brasil.

REUNIÃO

Governo do MA inaugura Central de Monitoração Eletrônica da Região Tocantina

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), inaugurou na manhã desta terça-feira (29), em Imperatriz, mais uma obra de modernização no sistema prisional do estado: a Central de Monitoração Eletrônica da Região Tocantina.

Com o objetivo de realizar o monitoramento de pessoas que possuem tornozeleira eletrônica na região, o local é composto

por cinco setores, sendo eles monitoração, jurídico, logística, administrativo e operacional, que trarão mais agilidade na prestação de serviços. O setor de monitoração atua ainda prestando apoio aos setores de ativação, desativação, agendamentos, análises e estatística. Além disso, o espaço possui outros locais com funções específicas, tais como três salas destinadas aos atendimentos realizados pela

equipe multidisciplinar (composta por um advogado, um assistente social e um psicólogo), refeitório, banheiros, vestiários e banheiro para pessoas com deficiência.

Na ocasião, estiveram presentes o secretário adjunto de Modernização Institucional, Fredson Maciel; supervisores e gestores da SEAP; a comandante da Patrulha Maria da Penha de Imperatriz, capitã Aline Ferreira; representantes do Poder Judiciário, dentre outros.

De acordo com a capitã Aline Ferreira, a nova Central é mais uma ferramenta, tanto para os agentes de segurança pública como para a sociedade. "Agora, as medidas protetivas vão ser mais fiscalizadas, e em parceria com o Judiciário, com a Promotoria, com o Sistema Penal e a Polícia Militar, nós vamos conseguir dar mais efetividade e levar mais segurança para essas mulheres que precisam desse apoio", comentou.



O corregedor Froz Sobrinho destaca que termo de Cooperação Técnica tem apoio de parceiros institucionais

Corregedoria Geral da Justiça firma parceria para regularização fundiária em 73 municípios

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizou nesta terça-feira (29), no auditório do Fórum de São Luís, solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica com 73 prefeituras beneficiadas pelo Projeto “Registro para Todos”, política pública adotada pelo órgão para promover o direito à moradia aos maranhenses que vivem em áreas ocupadas irregularmente.

PÁG.5

DIREITO À MORADIA

Corregedoria Geral da Justiça firma parceria para regularização fundiária em 73 municípios



A assinatura do Termo de Cooperação Técnica, realizada nesta terça-feira na CGJ-MA, formaliza parceria visando à regularização fundiária



O corregedor Froz Sobrinho destaca que termo de Cooperação Técnica tem apoio de parceiros institucionais



O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, aponta a importância da regularização fundiária como política pública

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizou nesta terça-feira (29), no auditório do Fórum de São Luís, solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica com 73 prefeituras beneficiadas pelo Projeto “Registro para Todos”, política pública adotada pelo órgão para promover o direito à moradia aos maranhenses que vivem em área ocupadas irregularmente.

A meta da Corregedoria do Judiciário é alcançar 30 mil regularizações fundiárias, beneficiando milhares de famílias com a titulação de imóveis por meio do projeto, que está sendo realizado em parceria institucional com o Governo do Estado, prefeituras municipais e cartórios de registro de imóveis nas cidades parceiras. Na abertura da solenidade, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho lembrou que o projeto de Regularização Fundiária teve início na gestão do corregedor Paulo Velten, junto ao MATOPIBA-MG e ao Fórum Fundiário Nacional e enfatizou que o registro imobiliário é gratuito para o cidadão. “É um Termo de Cooperação

de Trabalho. Vamos trabalhar com o serviço judiciário, extrajudicial, Governo do Estado, Federação dos Municípios e Escola da Magistratura. Não é um serviço simples. É um serviço extremamente complexo. Trabalhamos com documentação, perícia, notificações, publicidade de editais, chamamento da população e dos vizinhos da demarcação e precisamos de uma secretaria para dar suporte às prefeituras”, explicou o corregedor.

A solenidade reuniu o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten; o secretário da Casa Civil, Sebastião Madeira, representando o governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão; o defensor público geral do Estado, Gabriel Furtado; os juizes Raimundo Neres, diretor do Fórum e Douglas Lima da Guia, coordenador do Núcleo de Regularização Fundiária (NRF) da CGJ-MA; a prefeita de Anapurus, Vanderly Nascimento Monteles, representante da Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM), promotor de Justiça Haroldo Paiva de Brito, titular da 1ª Promotor de Justiça de Conflitos Agrários;

Lucas Semeghini, titular do 4º Registro de Imóveis de São Luís, representante da ANOREG-MA, prefeitos municipais, procuradores de Justiça dos municípios e cartórios.

“O problema da Regularização Fundiária no país não é novo e resulta de uma série de políticas que foram iniciadas, tentadas, mas fracassadas, por falta de vontade política, sobretudo, de homens e mulheres públicas, que estiveram à frente do processo”, observou o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, acrescentando que a Reforma Agrária foi esquecida pelo poder público no Brasil. Para o presidente, a Regularização Fundiária é uma política pública necessária e prioritária para o desenvolvimento dos municípios, para assegurar a moradia digna para suas populações, dentre outros direitos. As autoridades presentes assinaram o Termo de Cooperação Técnica, que formaliza a parceria visando ao início das ações. A próxima etapa do projeto será o início das atividades nos municípios. As ações estão previstas para começar em janeiro de 2023. Cada município beneficiado vai

elaborar um plano de trabalho descrevendo as etapas e os prazos, propor a legislação para o Poder Legislativo Municipal e treinar os seus servidores, em curso oferecido pela ESMAM. Será obedecida a ordem cronológica de apresentação desses planos, para o início das atividades. Segundo o coordenador do Núcleo de Regularização Fundiária, juiz Douglas Lima da Guia, “a celebração dos termos de cooperação resulta de várias forças que primam por um bem maior – o direito à cidadania, com destaque para o papel do gestor do município que, ao aderir ao programa, reconhece o significado dessa importante política pública social”. “Essa parceria com o Poder Judiciário é inédita e fecha o ciclo do projeto unindo os registradores como importantes parceiros. Temos que avançar agora com a estruturação do núcleo com pessoal vinculado aos municípios para que o projeto realmente se viabilize”, declarou a juíza Ticiany Maciel Palácio, auxiliar da CGJ-MA responsável pelo setor das serventias extrajudiciais da CGJ-MA.

MUNICÍPIOS QUE ASSINARAM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Assinaram o Termo de Cooperação Técnica prefeitos, procuradores de Justiça e registradores dos municípios de Açailândia, Afonso Cunha, Alcântara, Alto Parnaíba, Anajatuba, Anapurus, Apicum Açu, Axixá, Bacurituba (São Bento), Barreirinhas, Bela Vista, Bom Jardim, Buriticupu, Buriti Bravo, Campestre do Maranhão, Cantanhede, Carolina, Capinzal do Norte, Chapadinha, Codó, Davinópolis, Dom Pedro, Formosa

da Serra Negra, Governador Edison Lobão, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Humberto de Campos, Itapecuru-Mirim, Joselândia, Lima Campos, Maracaçumé, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Monção, Montes Altos, Morros, Nova Colinas, Nova Olinda, Paraibano, Paulino Neves, Paulo Ramos, Pindaré-Mirim, Pirapemas, Raposa, Ribamar Fiquene, Santo Amaro, Santa Filomena, Santa Helena, Santa

Luzia, Santa Quitéria, São Benedito do Rio Preto, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas, São Francisco do Brejão; São Francisco do Maranhão; São João do Caru; São João do Paraíso; São Luís, São Mateus do Maranhão, São Pedro dos Crentes, São Vicente Férrer, Senador La Rocque, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Tasso Fragoso, Timbiras, Timon, Tuntum, Turilândia, Vargem Grande, Viana e Vila Nova dos Martírios.



A cerimônia de inauguração da Central de Monitoração Eletrônica da Região Tocantina foi realizada na manhã desta terça-feira em Imperatriz

Central Eletrônica é inaugurada para monitorar detentos na Região Tocantina

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), inaugurou na manhã desta terça-feira (29), em Imperatriz, mais uma obra de modernização no sistema prisional do estado: a Central de Monitoração Eletrônica da Região Tocantina.

Com o objetivo de realizar o monitoramento de pessoas que possuem tornozeleira eletrônica na região, o local é composto por cinco setores, sendo eles monitoração, jurídico, logística, administrativo e operacional, que trarão mais agilidade na prestação de serviços. O setor de monitoração atua ainda prestando apoio aos setores de ativação, desativação, agendamentos, análises e estatística. Além disso, o espaço possui outros locais com funções específicas, tais como três salas destinadas aos atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar (composta por um advogado,

um assistente social e um psicólogo), refeitório, banheiros, vestiários e banheiro para pessoas com deficiência. Na ocasião, estiveram presentes o secretário adjunto de Modernização Institucional, Fredson Maciel; supervisores e gestores da SEAP; a comandante da Patrulha Maria da Penha de Imperatriz, capitã Aline Ferreira; representantes do Poder Judiciário, dentre outros.

De acordo com a capitã Aline Ferreira, a nova Central é mais uma ferramenta, tanto para os agentes de segurança pública como para a sociedade. “Agora, as medidas protetivas vão ser mais fiscalizadas, e em parceria com o Judiciário, com a Promotoria, com o Sistema Penal e a Polícia Militar, nós vamos conseguir dar mais efetividade e levar mais segurança para essas mulheres que precisam desse apoio”, comentou.

Para o secretário da SEAP,

Murilo Andrade, a realidade do Maranhão é outra. “A entrega dessa obra é mais uma vitória para o sistema penitenciário. Com essa nova estrutura, aumentaremos ainda mais a monitoração e a excelência do trabalho que já realizamos. Isso é fruto de investimentos promovidos pelo Governo do Estado ao longo dos últimos oito anos”, explicou. Ele ressaltou ainda como o trabalho tem sido conduzido, sempre buscando resultados positivos. “O Maranhão fez o trabalho certo ao longo desses oito anos. Nós trabalhamos na gestão e na expansão do sistema penitenciário. Por isso que hoje estamos na contramão da maioria dos estados e hoje é mais uma prova disso”, afirmou.

LEGISLAÇÃO

Criada pela Lei nº. 10.462, de 31 de maio de 2016, a Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME) é o setor

da SEAP responsável por gerir a monitoração eletrônica no Estado do Maranhão e, hierarquicamente, está subordinada à Secretaria Adjunta de Modernização e Articulação Institucional (Samod), com fundamento no Decreto Estadual nº 36.458, de 4 de janeiro de 2021.

A entrega realizada pelo Governo consiste em mais uma ação com o intuito de contribuir para constante evolução no Sistema Prisional do Estado do Maranhão. Através dos investimentos realizados nas áreas de infraestrutura, segurança, modernização, tecnologias e normatização de procedimentos, o Maranhão tem conquistado resultados significativos, tornando-se assim referência nacional e internacional em gestão estratégica e implantação de políticas penitenciárias.

Quinquênio para juízes é moralmente indefensável

Decisões que tentam restaurar privilégio extinto há 16 anos precisam ser repelidas com energia

São moralmente indefensáveis as decisões do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), sobre a remuneração de juízes. Ambas demonstram que, no afã de manter privilégios, Brasília não enxerga a realidade em que vive o Brasil. É preciso repeli-las com toda a energia. É ocioso — mas infelizmente necessário — repetir que juízes e procuradores são as categorias mais privilegiadas do serviço público brasileiro, cujo salário médio as coloca entre os 2% de maior renda no país. No Judiciário, proliferam privilégios já extintos noutras áreas, como férias de 60 dias, promoções automáticas, licenças-prêmio, aposentadorias compulsórias e outras benesses.

Em 24 estados, só o vale-refeição de juízes supera o salário mínimo. Mais de 8 mil magistrados já tiveram remuneração igual ou superior a R\$ 100 mil — isso mesmo, R\$ 100 mil — pelo menos uma vez desde 2017. Eles são um terço dos que recebem supersalários acima do teto constitucional.

Apesar de tudo isso, no dia 16 o CJF aprovou, a pedido da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), o re-

torno de um benefício salarial extinto há 16 anos para juízes federais que entraram na carreira até 2006. Conhecido como quinquênio, o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) é um aumento automático de 5% no salário a cada cinco anos, sem conexão com mérito ou produtividade. A decisão também prevê o pagamento retroativo, com correção pela inflação. Pela decisão, os juízes ganharão boladas milionárias.

Existe uma palavra para descrever a resolução: ignomínia. Não apenas pelo atual momento de penúria, com uma bomba fiscal prestes a estourar e a necessidade de encontrar espaço no Orçamento para manter o pagamento de R\$ 600 aos brasileiros em situação mais vulnerável. Em qualquer circunstância, seria um acinte.

A resolução do CJF contraria decisão do Supremo que proibiu gratificações e adicionais fora do teto constitucional para remunerar servidores públicos. A relatora Maria Thereza de Assis Moura, contrária ao aumento, ressaltou esse ponto, mas foi vencida no plenário por sete votos a quatro. A tese vencedora destacou os direitos adquiridos, mesmo argumento usado pelos senhores de escravos no século XIX contra a

Abolição. Oxalá o STF tenha a lucidez de corrigir o absurdo.

Na onda da decisão do CJF, Pacheco ressuscitou a descabida Proposta de Emenda Constitucional 63, que mereceria ser batizada de PEC da Desigualdade Social. Ela prevê o quinquênio de 5% para todos os juízes (não apenas os que entraram na magistratura até 2006) e para procuradores. Em 2019, nove das dez maiores remunerações no Estado brasileiro estavam em cargos no Judiciário e no Ministério Público. Para a sociedade, as duas esferas do governo consomem anualmente 1,8% do PIB, 11 vezes o custo de instituições similares na Espanha, dez vezes o da Argentina e nove vezes o dos Estados Unidos. Não há paralelo no planeta para a prodigalidade com que o Brasil trata seu Judiciário, conhecido pela lentidão, burocracia e ineficiência.

O Brasil precisa de uma reforma administrativa que acabe com os privilégios absurdos da elite do funcionalismo, em particular juízes e procuradores. Não da recriação de uma das poucas excrescências de que nos livramos. Os senadores têm o dever de enterrar a ideia descabida de Pacheco e de promover a reforma que o país merece.

Senado vota adicional que aumenta salários de juízes

PEC restabelece quinquênio, extinto há 16 anos, que reajusta em 5% remuneração a cada cinco anos; impacto fiscal preocupa equipe de transição

LUCAS MATHIAS
lucas.mathias@oglobo.com.br

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), pautou para a sessão de hoje a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que restabelece o adicional por tempo de serviço, uma promoção automática concedida a cada cinco anos, para juízes e procuradores, com aumento salarial de 5%. Conhecido como quinquênio e extinto há 16 anos, o penduricalho foi restabelecido há duas semanas para magistrados federais pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

Se aprovado pelos senadores, na versão atual do texto, o reajuste pode chegar a 35% para alguns magistrados e está livre do teto constitucional — hoje fixado em R\$ 39,2 mil e equivalente ao salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Isso aconteceria porque tanto juízes quanto membros do Ministério Público (MP) poderiam incluir na contagem o tempo de serviço prestado antes da publicação da emenda constitucional. A medida também se estende a aposentados e pensionistas das duas carreiras.

“AGENDA CORPORATIVA”

Apresentada há nove anos no Senado, a PEC gerou mal-estar entre uma ala da transição do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao ser colocada em pauta por Pacheco. Como informou a colunista Bela Megale, a proposta é apontada por



Benefício. Plenário do Senado: parlamentares vão avaliar quinquênio para juízes e procuradores

membros da equipe do petista como “um sinal fiscal péssimo” e uma “agenda corporativa” do Judiciário.

Além do impacto fiscal, que pode chegar a bilhões de reais, a medida deve criar problemas para o novo governo junto a outras carreiras do funcionalismo público, que também pleiteiam o benefício. Isso fez com que diversos senadores entrassem com emendas na PEC original. Além disso, a articulação direta de Pacheco junto a senadores aliados do governo eleito gerou desconfiças sobre o presidente do Senado, que vem agindo como aliado de Lula.

Previsto na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, editada em 1979, o adicional por tempo de serviço foi extinto em 2006 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Há duas semanas, no entanto, o Conselho da Justiça Federal aprovou o retorno do quinquênio em votação por sete votos a quatro, após pedido feito pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe). A decisão foi na contramão do que defendia a relatora do caso, Maria Thereza de Assis Moura, que preside tanto o CJF quanto o Superior Tribunal de Justiça (STJ).